

RESOLUÇÃO 08/2021

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –
UTILIZAÇÃO DE SEUS RECURSOS -
CRIAÇÃO DA PRAÇA BOULEVARD DA
SEDE SOCIAL - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 142.849,00, para executar obra de criação da Praça Boulevard da Sede Social.

Processo CD-03/2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido formulado pela Diretoria, de autorização do Conselho Deliberativo para utilizar recursos do Fundo Especial no valor estimado de R\$ 142.849,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para executar obra de criação da Praça Boulevard da Sede Social.

713ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

RICARDO LUIZ IASI MOURA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo